CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 04 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 1033 /2024.

O Vereador signatário, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito – SMT, a construção de uma faixa elevada de pedestre em frente à Escola do Parque, localizada na Av. Bartolomeu de Gusmão.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é um pedido da comunidade escolar da referida instituição de educação, visto que está localizada em uma das vias mais movimentadas do município do Santarém, razão pela qual se faz necessária a construção urgente de uma faixa elevada de pedestre, a fim de que se possa reduzir os riscos de acidentes e contribuir, portanto, com a segurança de todos que diariamente transitam pelo local.

Em face do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2024.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém